



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 354/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de abril de 2022.

Referente: **Requerimento nº 104/2022**
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1077/2022

DATA / HORA
05/05/2022 11:07:34

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 104/2022** de autoria dos Nobres Vereadores Cleber Candido Silva, Adilson Aparecido Pinto e Marcelo da Rocha Santiago Cordeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 715/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 715/2022

Cajamar/SP, 18 de abril de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 684/2022 – DTL/SMG.

Referente: Requerimento n.º. 104/2022 – 4ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando o Requerimento do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre frisar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, considerando que tal matéria terá por finalidade a priorização de pronto atendimento em âmbito público e privado, além de outros benefícios, necessário que o pretendido ato seja formatado por meio de lei municipal.

Assim, iniciaremos processo administrativo, de modo que a demanda seja avaliada intersetorialmente, cujas manifestações técnicas, se favoráveis, ensejarão a tramitação de Projeto de Lei acerca da matéria em questão.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 ABR 2022

Cordialmente,


Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social


Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 104 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 4ª sessão Ordinária
 com 19 (dezanove) votos favoráveis
 e 0 (zero) votos contrários
 em 30/03/2022
 Saulo Anderson Rodrigues
 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de instituir o Cartão de Identificação para Pessoas Portadores de Síndrome de Down, residente no Município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que facilitaria a priorização em pronto atendimento, educação, assistência social, serviços públicos e privados entre outros.

Além de garantir Direitos Constitucionais e colaborar com as Políticas Sociais, contribuiria com o enfrentamento e discriminação para com pessoas Portadores de Síndrome de Down.

Para a criação do Cartão, será necessário relatório médico com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como, nome completo, filiação, data de nascimento, RG, CPF, endereço residencial, tipo sanguíneo, telefone de um responsável, e foto para a identificação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2.022.


 Marcelo da Rocha Santiago
 Vereador


 Cleber Candido Silva
 Vereador


 Adilson Aparecido Pinto
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
757/2022

DATA / HORA
28/03/2022 14:58:27

USUÁRIO
martha

GABINETE DO PREFEITO
 Recebido em 05/04/22
 às 16 h 45
